



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Scorpions de Futebol Americano - A.S.F.A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação Scorpions de Futebol Americano - A.S.F.A, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A associação Scorpions de futebol americano, designado como A.S.F.A, é uma associação sem fins econômicos, com caráter eminentemente desportivo, devidamente cadastrado no CNPJ: 49.867.937/0001-58, com sede e foro no município de Parnamirim, na Rua Suboficial Farias, 233, Monte Castelo/Parnamirim.

A instituição está em pleno funcionamento desde a data de sua fundação, desenvolvendo suas atividades favorecendo crescimento da modalidade no município do Estado do Rio Grande do Norte, e prestando serviços a comunidade através da promoção de eventos esportivos, favorecendo a prática do esporte, como a qualidade de vida de forma competente e saudável.

A associação consiste em uma entidade com a exclusiva finalidade de difundir o futebol americano e suas modalidades, através da organização, participação e realização de competições, palestras, seminários e outros eventos que contribuam para difundir o supracitado esporte no Estado do Rio Grande do Norte.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância da Associação Scorpions de Futebol Americano A.S.F.A na comunidade. Seu compromisso em promover o esporte, incentivar a prática em áreas carentes e reconhecer o mérito dos atletas é notável.

Diante de seus méritos e contribuições, é imperativo que a referida instituição seja oficialmente reconhecida como de Utilidade Pública estadual, fortalecendo ainda mais sua capacidade de impactar positivamente a sociedade e oferecer oportunidades de crescimento a todos os envolvidos.

Taveira Júnior

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 20/03/2024, às 15:59.
